

Vitória (ES), terça-feira, 28 de Março de 2023.

ANDREIA REZENDE MARQUES	57488A	236º
ALLAN SCHROEFER GOMES DE CARVALHO	26484C	237º
BRUNA MOLL FERNANDES	44471G	238º
LUCIANO ALVES VIEIRA	3788G	239º
THYAGO CERQUEIRA	51251F	240º
FILIPE SOARES MARTINS	51235H	241º
SILVANA APARECIDA DISPERATI DE SOUSA	51224C	242º
JHENIFER ALMEIDA BETZEL	44276I	243º
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	38272D	244º
Candidato Nomeado 22º Lugar na Lista de Negro	3792I	245º
RAPHAEL NORRIS	7045C	246º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Não há mais candidatos aprovados		

K11- PROFESSOR B - QUÍMICA

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
NATHALIA LUIZA PASSAMANI WYATT	25102B	15º
LUCIANA DE FREITAS TESSAROLO	36349C	16º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
DANDARA ALVES LUZ	51353c	5º

M13- PROFESSOR P - PEDAGOGO

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
TATIELLE PRATES OLIOSI	43496G	94º
RENATA INAH GOMES SOARES BARRETO	52273J	95º
CAROLINNE LOUISE STEFAN BANDERO SCHANOSKI	26976B	96º
MICAELA CARDOSO ALVES	41829I	97º
VANILDA TRESSMANN KRUGER	33610F	98º
LIVIA VARES DA SILVEIRA BRAGA	8296K	99º
ANA CARLA DA SILVA CARDOSO DA CUNHA	51826I	100º
EMERSON MALDONADO COELHO	22158C	101º
SARA NUNES SALOMAO	33780I	102º

GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	7571B	103º
BARBARA CRISTINA DA SILVA SOUSA	8405A	104º
AMANDA MARIA DE JESUS	20930C	105º
LOZIANE PEREIRA LIMA DE SOUZA RAMOS	44066I	106º
THAIS MEDEIROS MACHADO	52297B	107º
DANIELE TOUZA MIGUEL	31601F	108º
LAUDICEIA DA SILVA FEITOSA	31949B	109º
ELIANA MARIA BALDOTTO BORTOLINI SECOMANDI TOLEDO	7891I	110º
ANA MARIA ALVES FERREIRA	43634D	111º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	8156f	19º
ELIS CANDIDO DE VASCONCELOS	51928f	20º
ELIANE SAITER ZORZAL	8410e	21º
RAQUEL PIN DO CARMO CREVELARI	15884h	22º

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1055033

DECRETO Nº 739-S, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-94N2G e os termos do Edital SEGER/SEFAZ Nº 12, publicado em 09/05/2022, retificado em 11/05/2022, que homologou o resultado final do concurso público, e que a candidata nomeada pelo Decreto nº 082-S, publicado em 13/01/2023, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 082-S/2023, na parte referente ao candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento do cargo de Consultor do Tesouro Estadual do Quadro da Secretaria de Estado da Fazenda.

Área de Formação: Ciências Econômicas

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Vanessa Pires Valente	179000967	10º

Art. 2º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento do cargo de Consultor do Tesouro Estadual do Quadro da Secretaria de Estado da Fazenda.

Área de Formação: Ciências Econômicas

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Fernando Figueiredo De Carvalho	179001100	11º

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1055034

DECRETO Nº 740-S, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Decreto nº 235-S, de 14 de fevereiro de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo 2022-M9CLG,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 235-S, de 14 de fevereiro de 2022, que nomeou os membros para compor o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal - CTI, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre janeiro de 2022 a janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

[...]

III. Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

Titular: Membro Nato - Marcos Bruno Bastos
Suplente: Marcus Perozini de Araújo

[...]

VII. Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES

Titular: Membro Nato - Givaldo Vieira da Silva
Suplente: Marcos Paulo de Souza Tomazelli

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 27 dias do mês de março de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1055035

DECRETO Nº 741-S, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Decreto nº 2608-S, de 17 de dezembro de 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo 2023-GJ61H;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2608-S, de 17 de dezembro de 2019, que designou os membros para compor o Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas - FCMC, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

I - Poder Público
[...]

b) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA
Titular: Felipe Rigoni Lopes
Suplente: Juliana dos Reis

c) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEAG
Titular: Enio Bergoli da Costa
Suplente: Michel Tesch Simon

d) Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Titular: Ricardo de Rezende Ferraço
Suplente: Rachel Freixo Chaves

e) Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES
Titular: Denio Rebello Arantes
Suplente: Victor Guedes Barbosa

[...]

g) Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF
Titular: Leonardo Cunha Monteiro
Suplente: Janil Ferreira da Fonseca

h) Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER
Titular: Antonio Elias Souza da Silva
Suplente: Hugo Ely dos Anjos Ramos

i) Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo - CEPDEC
Titular: Aureo Buzzato
Suplente: Hekssandro Vassoler